



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 302 - 2022/2025
REMANEJAMENTO DE LOJA

02 DE AGOSTO DE 2024

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO Solicitação do Resp.: Ir.: Odivaldo Siviero Delegado da 2ª Região Maçônica, para adequação de Loja em sua Região;

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a ARLS RESTAURADORES DA ORDEM Nº 248 - Or.: de São Paulo - SP
Do 3º Distrito da 2ª Região Maçônica
Para o 5º Distrito da 2ª Região Maçônica;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre